

[REDACTED]

PRESIDÊNCIA**Gabinete****Portarias****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2019 TRE/PRE/GABPRE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, em substituição legal, no uso da competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução nº 170, de 18 de dezembro de 1997, e

Considerando os termos da Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, publicada no DJE/MS n. 2201, de 31.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

- I – José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz Membro;
- II – Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza Eleitoral;
- III – Juliano Rodrigues Valentim, Juiz Eleitoral;
- IV – Júlio Cesar de Carvalho, Servidor Efetivo;
- V – Rúbia Regina Bacin Corso, Servidora Efetiva;
- VI – Nilce Helena de Souza Louzan, Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII – Marcelo de Freitas Machado, Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão – COPEG.

Art. 2º Os membros dispostos no art. 1º, terão os seguintes suplentes:

- I – Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Membro;
- II – Gabriela Mulher Junqueira, Juíza Eleitoral;
- III – Vânia de Paula Arantes, Juíza Eleitoral;
- IV – Denise Cicalise Bossay, Servidora Efetiva;
- V – Iram de Deus Pereira, Servidor Efetivo;
- VI – Érika Miranda Ferreira Farinon, Corregedoria Regional Eleitoral;

VII – Cristiane de Farias Paukoski, Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão – COPEG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2019.

Desembargador DIVONCIR SHREINER MARAN

Presidente em substituição

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]